

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
ERRATA DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A GUARDA MUNICIPAL	4
ERRATA DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS	4
RESENHA DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP	4
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 001-2019	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 001-2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	7
ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2018	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	7
PORTARIA Nº 005/2019	7
PORTARIA Nº 006/2019	8
PORTARIA Nº 007/2019	8
PORTARIA Nº 008/2019	8
PORTARIA Nº 009/2019	8
PORTARIA Nº 010/2019	8
PORTARIA Nº 011/2019	8
PORTARIA Nº 012/2019	9
PORTARIA Nº 013/2019	9
PORTARIA Nº 014/2019	9
PORTARIA Nº 015/2019	9
PORTARIA Nº 016/2019	9
PORTARIA Nº 017/2019	9
PORTARIA Nº 018/2019	10
PORTARIA Nº 019/2019	10
PORTARIA Nº 020/2019	10
PORTARIA Nº 021/2019	10
PORTARIA Nº 022/2019	11
PORTARIA Nº 023/2019	11
PORTARIA Nº 024/2019	11
PORTARIA Nº 025/2019	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	11
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.	11
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	13
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMC	13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	13
TERMO DE PARCERIA, ENTRE O CMDCA E O INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	16
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0332/2018	16
DECRETO Nº. 082/2018	16
DECRETO Nº 083/2018	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019	18



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019	20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019	20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019	20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019	20
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019	20
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019	21
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	21
DECRETO Nº 04/2019	21
PORTARIA Nº 54/2019	21
PORTARIA Nº 55/2019	22
PORTARIA Nº 56/2019	22
PORTARIA Nº 57/2019	22
PORTARIA Nº 58/2019	22
PORTARIA Nº 59/2019	22
PORTARIA Nº 60/2019	23
PORTARIA Nº 61/2019	23
PORTARIA Nº 62/2019	23
PORTARIA Nº 63/2019	23
PORTARIA Nº 64/2019	23
PORTARIA Nº 65/2019	24
PORTARIA Nº 66/2019	24
PORTARIA Nº 67/2019	24
PORTARIA Nº 68/2019	24
PORTARIA Nº 69/2019	24
PORTARIA Nº 70/2019	25
PORTARIA Nº 71/2019	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ	25
PORTARIA - EXONERAÇÃO	25
PORTARIA - EXONERAÇÃO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	26
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 021/2019	26
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - CONTRATO NR. 022/2019	26
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 023/2018	26
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 024/2018	26
PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 061/2019	27
PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 062/2019	27
PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 063/2019	27
PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 064/2019	27
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.009/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 CONTRATO NR. 072/2	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	28
ERRATA. DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2012 DATA: 17/01/2019 PÁGINA: 37	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	28
LEI Nº 003 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	30
EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018	30
EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018	30
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018	31
ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	32
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	32
PORTARIA Nº 345/2019	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	33
PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	33
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.017.003/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019/CPL/PP	33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	33
PORTARIA 0078-2019	34
PORTARIA Nº. 0084/2019	34
PORTARIA Nº. 0079/2019	34
PORTARIA Nº. 0080/2019	34
PORTARIA Nº. 0081/2019	35
PORTARIA Nº. 0082/2019	35
PORTARIA Nº. 0083/2019	35
PORTARIA Nº. 0085/2019	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ERRATA DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A GUARDA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.

ERRATA DO CONTRATO DE DISPENSA Nº012/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Alcântara. E a empresa **ALVORADA MOTOCICLETA LTDA.** Objeto: Aquisição de Motocicleta 0 Km para atender as necessidades da Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão.). **ONDE LEU-SE:** Valor: 10.000,00 (dez mil reais)", **LEIA-SE** "Valor: 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 1.988 de 12 de dezembro de 2018, página 03. José Rogério Paixão Lopes, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Alcântara, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 5a76c7fc8b1675808fed2d22b72591b1

ERRATA DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.

ERRATA DO CONTRATO DE DISPENSA Nº02/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Alcântara. E a empresa **NEW HOME NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.** Objeto: Locação de Salas Comerciais para funcionamento do Escritório Institucional na Capital do Estado. Valor R\$ 66.000,00 (seiscentos e sessenta mil). **ONDE LEU-SE:** "Vigência: 02.03.2018 a 01.03.2019"; **LEIA-SE** "Vigência: 02.07.2018 a 01.07.2019"; Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 1.903 de 09 de agosto de 2018, página 03. José Rogério Paixão Lopes, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Alcântara, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 6c920f5d5f4aa920398c66d4d29d44b1

RESENHA DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. **ALVORADA MOTOCICLETA LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: **contratação de empresa para aquisição de Motocicleta 0 km para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica. VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e **Dispensa de Licitação nº 012/2018. Unidade Orçamentária:** 02. 008- Fundo Municipal de Saúde. **Projeto de Atividade:** 10.305.0013.5.003- Aquisição de equipamentos para o setor. **Elemento de despesa:** Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente. **Fonte de Recurso:**01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2018. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal DE Saúde. CONTRATADA: Ariston Ribeiro de Sousa - Representante. Alcântara - MA, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS

Código identificador: d7532bb6acbd00e7d77aa2867dea5960

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP - PROC. ADM. Nº 07010938/2019-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **09:00 horas(horário local) do dia 31 de Janeiro de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender a Prefeitura Municipal de Anapurus e demais secretarias**, no sistema de registro de preços-SRP na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Dec. Federal nº 7892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 21 de Janeiro de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 59449126e9168cb6f7fab22ee2e7cec8

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP

PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP - PROC. ADM. Nº 07010950/2019-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **10:30 horas(horário local) do dia 31 de Janeiro de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar do Município de Anapurus**, no sistema de registro de preços-SRP na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Dec. Federal nº 7892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 21 de Janeiro de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 496df452e4e7ef51a4b22b99cd4cce8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 001-2019

ATA DE SRP

Ata de Registro de Preços nº 001.01/2019.

11.3. Será de responsabilidade da concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais estabelecidas.

12.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Araioses(MA) poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O compromisso de aquisição dos produtos só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2. O(s) preço(s) registrado(s), nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93, tem caráter de orientar (preço máximo).

17.3. O(s) pedido(s) à(s) detentora(s) da Ata deverá(ão) ser efetuado(s) através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o foro da cidade de Araioses(MA), observadas as disposições constantes do § 6º do art. 32, da Lei nº 8666/93.

Cristino Gonçalves de Araújo

Prefeito Municipal

SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Empresa

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 9d745f287fc9312422bf65dd53a922fb*

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 001-2019

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP/PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araioses - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da

licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, Processo Administrativo nº 001.01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). Empresa vencedora: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, "SIEART GRÁFICA E EDITORA", inscrita no CNPJ nº. 23.444.709/0001-81, com seus respectivos valores por Item, perfazendo um valor global de R\$ 927.060,00. Araioses - MA, 14 de Janeiro de 2019. Helio Pereira da Costa - Pregoeiro.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 46c21de1f83ce5c4807b94a9835db32f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. PORTARIA Nº 007/2019. Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Walisson Cunha Duarte(Pregoeiro), Frank James Rodrigues Lustosa (Presidente da CPL), Rubenir Almeida da Silva, (Secretário), Precide Duarte Damacena, membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura. Revoga-se as disposições em contrário. PUBLIQUE - SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite (MA), 10 de janeiro de 2019. RAMON DE CARVALHO BARROS - Prefeito Municipal

Onde se lê: Precide Duarte Damacena...

Leia-se: João Bispo de Sena Neto...

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: a9766e71f7222e6c3f983e29d63402d4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DIONE PONTES DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) DIONE PONTES DE ALBUQUERQUE portador (a) do RG nº 0352652420083 SSP/MA e CPF nº 048.203.913-21, do cargo de AGENTE DE PORTARIA, concursado (a), matrícula nº 119026, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA

Código identificador: b56f6eefda6161ee11b9a3882c41504c

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 8ecd19e99b6f21b9ebccca8d8eb4ade1**PORTARIA Nº 006/2019**

PORTARIA Nº 006/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EDMAIANY FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) EDMAIANY FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 032994732007-8 SSP/MA e CPF nº 056.741.333-01 do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: a5a9a81537d666ac45059c7fcc9d5798**PORTARIA Nº 007/2019**

PORTARIA Nº 007/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ACENATE FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ACENATE FERNANDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 000121114199-0 SSP/MA e CPF nº 050.654.153-31 do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HMPNS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 68f3566130069a72aea31ba56b1c1a6a**PORTARIA Nº 008/2019**

PORTARIA Nº 008/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FILIPE BARROZO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) FILIPE BARROZO RIBEIRO, portador (a) do RG nº 021366352002-8 SSP/MA e CPF nº 051.471.813-77 do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NASF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) CANDIDO NETO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) CANDIDO NETO DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 2768892-5 SSP/MA e CPF nº 743.289.803-00, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concursado (a), matrícula nº 106047, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 5efd8da466a2e0cddf86c66ef2e95892**PORTARIA Nº 010/2019**

PORTARIA Nº 010/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA JACIMARA BARBOSA ARAUJO, DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HMPNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JACIMARA BARBOSA ARAUJO, portador (a) do RG nº 000099942698-2 SSP/MA e CPF nº 993.745.793-91 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HMPNS com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 18def4a6d2012948f9fc357a12680971**PORTARIA Nº 011/2019**

PORTARIA Nº 011/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ANTONIO CAMELO DA SILVA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ANTONIO CAMELO DA SILVA JUNIOR, portador (a) do RG nº 000121269599-0 SSP/MA e CPF nº 036.225.443-50 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HMPNS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2018. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 73ca765fd2940648fdb117235ec154b

PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA RAFAELA LIMA COSTA, COORDENADORA DO NASF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) RAFAELA LIMA COSTA, portador (a) do RG nº 0332144820079 SSP/MA e CPF nº 020.701.013-71 para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO NASF com denominação DANS-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 8af7d421a608a025af3a67c36045bf54

PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DESIGNA MAIARA FONSECA DE LIMA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) MAIARA FONSECA DE LIMA, portador (a) do RG nº 040697462010-4 SSP/MA e CPF nº 606.802.933-61 para ocupar a função de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: c5438aa7275748bc228a3ad89749b9a7

PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA, portador (a) do RG nº 020435852002-9 SSP/MA e CPF nº 010.523.623-38 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

LICITAÇÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 14983b41a8eabef042eaaea085872e7b

PORTARIA Nº 015/2019

PORTARIA Nº 015/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA DENILSON ODILON FONSÊCA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) DENILSON ODILON FONSÊCA, portador (a) do RG nº 33.633.731-6 DETRAN/RJ e CPF nº 601.664.353-09 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: bffb698f9a82eea180d17b6518413cf5

PORTARIA Nº 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA LUCIMAR DA SILVA SOUSA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LUCIMAR DA SILVA SOUSA, portador (a) do RG nº 197324932 SESP/MA e CPF nº 467.152.313-20 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 47ae9ee8c83c4431a6086a1c1273e735

PORTARIA Nº 017/2019

PORTARIA Nº 017/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA NAYNA THAIS DE SOUSA SILVA, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O

PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) NAYNA THAIS DE SOUSA SILVA, portador (a) do RG nº 035264482008-6 SSP/MA e CPF nº 047.124.223-35 para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA com denominação DANS-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: e29a23745b135a20337c054c680b2587

PORTARIA Nº 018/2019

PORTARIA Nº 018/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E SUBSTITUTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação; RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Denilson Odilon Fonsêca, como Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. Art. 2º Fica designado (a) o (a) servidor (a) Arlene da Conceição Coutinho como Pregoeiro (a) Substituto (a). Art. 3º Ficam designados os servidores Naissa Mariana Farias Cruz, Arlene da Conceição Coutinho e Vanessa da Silva Santos, para constituírem a Equipe de Apoio a fim de prestarem assistência ao Pregoeiro, num período de vigência de 01 (um) ano para a realização dos respectivos trabalhos, a partir desta data. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 9c89dc1bcbe85e3fa095a61f8f78c962

PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA Nº 019/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, cuja investidura será de 01 (um) ano, possibilitando a recondução parcial dos seus membros.

- Denilson Odilon Fonsêca - Presidente
- Arlene da Conceição Coutinho - Presidenta Substituta
- Naissa Mariana Farias Cruz - Secretária
- Vanessa da Silva Santos - Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às

licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preço e convite, deverá responder solidariamente pelos atos praticados, salvo posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que tiver sido tomada a decisão. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 8bea1bcc40985b6a0f4a2629e1af8b9e

PORTARIA Nº 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação; RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Denilson Odilon Fonsêca, como Pregoeiro (a) Oficial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB. Art. 2º Fica designado (a) o (a) servidor (a) Arlene da Conceição Coutinho como Pregoeiro (a) Substituto (a). Art. 3º Ficam designados os servidores Naissa Mariana Farias Cruz, Arlene da Conceição Coutinho e Vanessa da Silva Santos, para constituírem a Equipe de Apoio a fim de prestarem assistência ao Pregoeiro, num período de vigência de 01 (um) ano para a realização dos respectivos trabalhos, a partir desta data. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: e829b1e1864c6db0b2ea63cd47c13387

PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, cuja investidura será de 01 (um) ano, possibilitando a recondução parcial dos seus membros.

- Denilson Odilon Fonsêca - Presidente
- Arlene da Conceição Coutinho - Presidenta Substituta
- Naissa Mariana Farias Cruz - Secretária
- Vanessa da Silva Santos - Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preço e convite, deverá responder solidariamente pelos atos praticados,

salvo posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que tiver sido tomada a decisão. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 4909f234b8af83eee56b244212831dd3

PORTARIA Nº 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) NIVALDO ANTONIO BESERRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) NIVALDO ANTONIO BESERRA COSTA portador (a) do RG nº 16446062001-5 SSP/MA e CPF nº 515.546.663-68, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, concursado (a), matrícula nº 100497, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 111e357d2d5e296dd544ba56b5c386b1

PORTARIA Nº 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) YAGO BANDEIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) YAGO BANDEIRA LOPES, portador (a) do RG nº 026997952004-0 SSP/MA e CPF nº 036.747.153-17 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO, lotado (a) no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: a78287311a17d055a8760193ca7c6552

PORTARIA Nº 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU -

MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 057958232016-9 SESP/MA e CPF nº 248.735.432-15 da função de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 3f6d173e3b8a95aa7f27182ee1a97f5e

PORTARIA Nº 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DESIGNA ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º - Designar o (a) senhor (a) ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 057958232016-9 SESP/MA e CPF nº 248.735.432-15 para ocupar a função de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO com denominação DANS-1, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 5dd0ecf66dacc26aef9c9958073b04de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 292.313,30 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e treze reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 2c0986ddf65676791fb37eb542ec0e37

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 28507d7da41568bfb79b5fefecc55f87

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 116.958,94 (Cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: ffe74b32cd7d94674e957b642740a946

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 174.869,36 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 2f7d03afa420abbdeb9f0460e459e74

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.775,29 (Cento e cinquenta mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 05.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 225.545,83 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: f5bd2287f0b845c4fc502fa6d1ab3186

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 06.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.923,08 (Sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 8fbc2f4c41bd2e2ec8dd0b431f7c1d4e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 07.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 95.865,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº

8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Código identificador: 94b2f05e4338764ac3fac0124bf05894

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 2d2727e6a117a42e1dfc0fd290b7b07f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018-PMC. O Secretário Municipal de Saúde, LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 022/2018-CPL/PMC, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Odontológicos. **Empresas: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 00.270.120/0001-09, Valor: R\$ 11.455,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 04.954.908/0001-95, Valor: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais); **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.316.592/0001-37, Valor: R\$ 7.585,00 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 12.844.060/0001-70, Valor: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 13 de dezembro de 2018. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**-Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 6b5f3719dfd023da9b1480675d756968

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, estabelecida na **estabelecida na Rua Cid Silva Cesar, 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos - São Paulo-SP**, representada por **YVONE MARIA MASCARENHAS**, CPF nº 019.906.318-43, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** do contrato tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dosimetria Pessoal para os servidores do Hospital Municipal de Carolina/MA. Prazo de Vigência:** O presente Contrato será validado a partir da **data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31.12.2019**, condicionado sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. Carolina/MA, 21 de janeiro de 2019. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57-**Secretario Municipal de Saúde e YVONE MARIA MASCARENHAS**, CPF nº 019.906.318-43.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº001-2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Itapecuruzinho e Bairros Brejinho e Barreiros no Município de Carolina-MA. VALOR: R\$ 415.063,01 (quatrocentos e quinze mil sessenta e três reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 17.451.0035.1030 - Melhorias Sanitárias Domiciliares. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2019. FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Carolina/MA, 21 de janeiro de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: acffd7aed15432e748ae8f28f09eb6aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

TERMO DE PARCERIA, ENTRE O CMDCA E O INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOAS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua: Cecilia Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representado por Domingos de Sousa Guimarães, Presidente do CMDCA, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.954.552/0001-43, com certificação de registro no CMDCA sob o número 009, com validade até março de 2021, sediada na Avenida Central, nº 02, no Bairro Vila São Francisco, Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Luzimar Moura da Luz, Presidente do Instituto, inscrito no CPF sob o nº 402.747.723-53 e RG nº 016909982001-0 SSP-MA, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio ao Projeto Transformando a Vida em canção, Aprovado pela

Resolução Nº 01/2018 do CMDCA - Instituto Gotas de Esperança, na Compra de Instrumentos Musicais, móveis, computadores, despesas com pessoal e outros para a escola de música do Instituto Gotas de Esperança e viabilidade das Obras Sociais do mesmo, que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Objeto/ Quantidade	Características	Valor
Violão - 30	Violão Folk Elétrico MD18, Sunburst Tagima.	Unitário R\$ 520,00 - Total 15.600,00
Violino -15	Violino Barth NT 4/4 com estojo breu mais Espaleira Shoulder Rest mais afinador Joyo.	Unitário R\$ 251,10 - Total 3.766,50
Estante - 30	Estante Partitura Pasta Suporte dobrável com bolsa Transporte.	Unitário R\$ 33,00 - Total 990,00
Computador - 01	Computador Easy PC intel Dual Core 2.41 GHz 8 GB DDR3 HDNI HD 500GB e monitor Led 19.5.	Unitário R\$ 1.376,43 - Total 1.376,43
Mesa - 01	Mesa para computador Safira New Castanho.	Unitário R\$ 229,00 - Total 229,00
Flauta - 20	Flauta Yamaha Doce Germânica YRS 23G.	Unitário R\$ 35,00 - Total 700,00
Cadeira - 100	Cadeiras New Isso Fixa Pé Palito Frisokar. Azul	Unitário R\$ 104,00 - Total 10.400,00
Teclado - 14	Teclado Cassio Digital CTK - 6250 61 teclas mais suporte mais Capa Impermeável Extra Luxo mais Fonte.	Unitário R\$ 1.300,00 - Total 18.200,00
Estojo - 04	Estojo de Maquiagem	Unitário R\$ 124,00 - Total 496,00
Conjunto - 01	Conjunto de Escritório com mesa, 2 estantes, Balcão e Gaveteiro Carvalho Tecno Mobili.	Unitário R\$ 2.333,07 - Total 2.333,07
Adereços - 20	Adereços de Cabelo	Unitário R\$ 30,00 - Total 600,00
Instrutor Monitor - 06	Instrutor Monitor 40 horas, 10 meses	Unitário R\$ 1.000,00 - Total 60.000,00
Secretaria	Secretaria 40 horas, 12 meses	Unitário R\$ 1.000,00 - Total 12.000,00
Camisetas - 200	Camisetas personalizadas	Unitário R\$ 28,00 - Total 5.600,00
Figurino - 50	Figurino danças, teatro e canto, 10 meses	Unitário R\$ 200,00 - Total 10.000,00
Resma - 15	Chamex resma de 500fs e material de secretaria.	Unitário R\$ 22,00 - Total 330,00
		Valor Total R\$: 142.621,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;

II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na cláusula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma cláusula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosas todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I - Do Instituto gotas de Esperança

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- d. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA, nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.
- f. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao Banco do Brasil S.A - Ag. 4813 - Estreito - MA - C/C 5.620-0.

II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- b. repassar os recursos financeiros ao Instituto Gotas de Esperança nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- c. publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;
- d. no âmbito de suas específicas atribuições, prestar o apoio necessário ao Instituto, com vistas ao integral aperfeiçoamento do objeto avençado neste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante do **Instituto Gotas de Esperança**, Sr. Luzimar Moura Luz, Presidente do Conselho Fiscal, portador do RG nº 169099820001-0 SSP-MA e do CPF nº 402.747.723-53, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA QUARTA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **142.621,00** (Cento Quarenta Dois Mil Seiscentos Vinte e Um Reais), a ser repassado ao **Instituto Gotas de Esperança**, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso e memória de cálculo representada no Anexo I, integrante do presente termo.

VALOR	DATA	CONDIÇÕES
1ª Parcela - R\$ 71.310,50	Junho/2018	Na assinatura do Termo de Parceria
2ª Parcela - R\$ 71.310,50	Dezembro/2018	Comprovação do cumprimento das metas do primeiro período e apresentação de prestação de contas parcial dos valores recebidos.

DA FONTE DE RECEITAS, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de Janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** ao Instituto Gotas de Esperança, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE PARCERIA** correrão à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária 02.08.03.08.243.0052.2123.0000.3.3.50.39.00 e as despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

II - celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A liberação de recursos da segunda parcela ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela anterior, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017.....**

CLÁUSULA QUINTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Gotas de Esperança elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública

recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto Gotas de Esperança deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos do próprio Instituto, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede do Instituto, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte do Instituto, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e

havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCERIA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCERIA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCERIA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se o INSTITUTO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 21 de junho de 2018.

Domingos de Sousa Guimarães

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Estreito.

Luzimar Moura da Luz

Presidente do Conselho Fiscal

Instituto Gotas de Esperança

Testemunha: Nome: Domingas Soares Bezerra

CPF: 648.455.323-87

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira

CPF: 045.556.953-30

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: 907219261db7597e2798e72a39d3459d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0332/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0332/2018

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o Fundo Municipal de Saúde, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para. Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009 e Decreto Municipal nº 100/2017 de 02/08/2017. OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de refeições e lanches prontos, para suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus. FONTE DE RECURSO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar;3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 90.849,00 (noventa mil oitocentos e quarenta e nove reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/12/2018 até 26/02/2019;CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde;CONTRATADA: RAIMUNDO F COELHO JUNIOR ALIMENTAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.827.091/0001-27. Representante Legal: Raimundo Fernandes Coelho Junior, inscrito no CPF nº 840.196.203-00.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 775e5bcea5a036d2c1b12e3ce2809e69

DECRETO Nº. 082/2018

DECRETO nº. 082/2018

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CNPJ DO FUMTUR (FUNDO MUNICPL DE TURISMO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal

456/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Fundo Municipal de Turismo de Fortaleza dos Nogueiras (FUMTUR), junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - O presente fundo, estar sediado na Rua do Comercio, nº. 197, centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prédio da secretária de Turismo.

Art. 3º - Fica designado, como responsável para gerir os recursos do fundo, a Secretária de Turismo, a saber, Srª. Joilene Santos Assunção, Portadora do CPF sob o nº. 814.631.623-91, nos termos estabelecidos da Lei Municipal 456/2017.

Art. 4º - No caso de sobrevir mudança na condução da pasta, passa automaticamente para o secretário que esteja no efetivo exercício do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de Dezembro de 2018.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: b5242b46fd1ffe16315a5c0c5c559c3f*

DECRETO Nº 083/2018

DECRETO nº 083/2018

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CNPJ DO FMC (FUNDO MUNICPL DE CULTURA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 456/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Fundo Municipal de Cultura de Fortaleza dos Nogueiras (FMC), junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - O presente fundo, estar sediado na Rua do Comercio, nº. 197, centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prédio da secretária de Turismo.

Art. 3º - Fica designado, como responsável para gerir os recursos do fundo, a Secretária de Turismo, a saber, Srª. Joilene Santos Assunção, Portadora do CPF sob o nº. 814.631.623-91, nos termos estabelecidos da Lei Municipal 406/2014.

Art. 4º - No caso de sobrevir mudança na condução da pasta, passa automaticamente para o secretário que esteja no efetivo exercício do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de Dezembro de 2018.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: e28bcec3e33b570f7f00df12b66648e7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Combustível e lubrificante, para manutenção das Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA, para o exercício de 2019. DATA DA ABERTURA: 31.01.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 153c1dca1fcb84c134df671de54abbb6*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças para veículos lotados nas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA, para o exercício de 2019. DATA DA ABERTURA: 31.01.2019. HORÁRIO: 11H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 056a2e6932ec1203bf671f9235f136dc*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital

Etimar Machado e Farmácia Básica; Material de consumo para o programa saúde da família - PSF; Hospital Etime Machado e Saúde Bucal, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 01.02.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 20cf58c5ba04e36643e71878b62f66dd

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Manutenção e Aquisição de Materiais para a Iluminação Pública e os Sistemas de Abastecimento D'Água do Município de Governador Eugênio Barros, para o Exercício de 2019. DATA DA ABERTURA: 04.02.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 8cda4de2687721a8fc9bac78fd60e54d

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação da empresa para serviço de locação de veículos para diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 04.02.2019. HORÁRIO: 11h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 69b33b9b66ba111e5d9003669c52a143

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de confecções de camisas em geral e serviços de confecções de material gráfico para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 05.02.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: e3e90eaacf125cd44555a396650d3bd4

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de confecções de camisas em geral e serviços de confecções de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 05.02.2019. HORÁRIO: 10h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: d5c5bde504851baf74072a25ce3575e

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de confecções de camisas em geral e serviços de confecções de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 05.02.2019. HORÁRIO: 12h30min.

ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 06bf8005bd5d75c82531677c12d5c4d2

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de confecções de camisas em geral e serviços de confecções de material gráfico para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 05.02.2019. HORÁRIO: 14h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 848d709b0027a57b211909a8b3e303f0

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 07.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: e825b666dafaa62f6b5a4efc91ad345f

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 11.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 853bd6dd13635a8d2d5e8213ab1ea962

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 012/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de material de informática, material de reposição, manutenção dos aparelhos e serviço de Internet para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 12.02.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 562d9698455f1c79ee285dd05e870e32

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 013/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de material de informática, material de reposição, manutenção dos aparelhos e serviço de Internet para a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 12.02.2019. HORÁRIO: 10h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente

ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: d859f2a8aec239094a7f1ffbe9e2c21e

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 014/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 13.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 6b48a9e1f38a84e4e40410f9cff2e6dd

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de material de informática, material de reposição, manutenção dos aparelhos e serviço de Internet para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 14.02.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 219dade1b4e2520167b2707547a9b076

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de material de informática, material de reposição, manutenção dos aparelhos e serviço de Internet para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 14.02.2019. HORÁRIO: 10h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 7cbfdb92f649fec647d23ce13e1a5bfc

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 017/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 15.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 3c1213f7e3ade0b5c2c7dfd21c821f22

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema software GEDUC para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 06.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de

Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação.
##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ##ASS.: Ana Rita Cordeiro de Sousa - Presidente da CPL.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 5bf28dede5bebd6f36b32a8fb66d82d6

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Serviço de assessoria contábil junto as Secretarias Municipais do Município de Governador Eugênio Barros - MA.
DATA DA ABERTURA: 08.02.2019. HORÁRIO: 08h30min.
ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ##ASS.: Ana Rita Cordeiro de Sousa - Presidente da CPL.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 6e5975d5030486faf4858ecd67c1f09b

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Serviço de assessoria educacional junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 08.02.2019. HORÁRIO: 10h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ##ASS.: Ana Rita Cordeiro de Sousa - Presidente da CPL.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: b340a084bb978feea49d896e8cffd341

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DECRETO Nº 04/2019

DECRETO Nº 04/2019

Concede atualização monetária do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, conforme variação inflacionária compreendida entre 01 de janeiro de 2014 a 1º de maio

de 2019, com base no índice do IGPM-(FGV).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei n.º 295 de 10 de Outubro de 2012, que permite o reajuste aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, pela perda inflacionária dos últimos períodos;

Considerando a perda salarial do subsídio do Chefe do Poder Executivo que não sofreu nenhum aumento nos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros;

Considerando a necessidade da realização de atualização monetária no subsídio do Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo salário não sofreu aumentos nos últimos 7 (sete) anos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito do Município de Icatu com base na variação inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IGPM-FGV), no período compreendido entre 01 de janeiro de 2014 e 01 de Janeiro de 2019.

Parágrafo único. Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, 196º ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA, 129º ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E 404º ANOS DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

Art. 26 - Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 27 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Icatu, 17 de Janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 2d59cea796b97f0054d2b794496a3e2b

PORTARIA Nº 54/2019

PORTARIA Nº 54/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR Domingos Santos Cantanhede, matrícula nº 1935, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Técnico Pedagógico**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 0a165a55d645483ac36be77ab226f44f*

PORTARIA Nº 55/2019

PORTARIA Nº 55/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Maria Alves de Almeida**, matrícula nº 1374, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora da Educação Infantil**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: e24d6318474d3afbe03af5185a8df681*

PORTARIA Nº 56/2019

PORTARIA Nº 56/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Adenilce Maria Alves Pereira**, matrícula nº 3, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 0aa13554283e65e6bc7c48721069fedf*

PORTARIA Nº 57/2019

PORTARIA Nº 57/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Marcos Aurélio de Sousa Correa**, matrícula nº 797, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Ensino Fundamental dos Anos Finais**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: cf23d15314accc2c7d6212af73be72fb*

PORTARIA Nº 58/2019

PORTARIA Nº 58/2018

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Lúcia de Fatima Andrade Vidal**, matrícula nº 1816, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Administrativo de Recursos Humanos**, código - DAS IV, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: c02a6033f2c4f1ca41bc59b91c9d736a*

PORTARIA Nº 59/2019

PORTARIA Nº 59/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Antônio Pereira Frazão**, matrícula nº 267, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de**

Documentação e Arquivo, código - DAS I, do Departamento Administrativo de Recursos Humanos, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 3eda5bd27b55c903367f65224a3f2b16*

PORTARIA Nº 60/2019

PORTARIA Nº 60/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Carlos Henrique Oliveira Matos**, matrícula nº 2788, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informação e Estatística**, código - DAS I, do Departamento Administrativo de Recursos Humanos, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: f5c0bba428943a50ea36e4c441c2c861*

PORTARIA Nº 61/2019

PORTARIA Nº 61/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Maria Cecília Moreira Alves**, matrícula nº 114, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Severiano de Azevedo, localizada na sede, código - GE I, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 632f98d0c8fbadf9b374b79a07516dc0*

PORTARIA Nº 62/2019

PORTARIA Nº 62/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Adriana da Conceição de Sá Aires**, matrícula nº 1358, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Hilário de Jesus Ribeiro, localizada no povoado Juncal, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 743176a60424ebdc6bed3d8b22eb12d6*

PORTARIA Nº 63/2019

PORTARIA Nº 63/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Ana Vigília Santos Araújo**, matrícula nº 643, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Severiano de Azevedo - Anexo, localizada no povoado Vista Alegre, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 1bdbc903698e24775d02b43c78755c30*

PORTARIA Nº 64/2019

PORTARIA Nº 64/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Célio dos Santos Paixão**, matrícula nº 2545, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Presidente Sarney, localizada no povoado Cacaueiro, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: cd1fd8d4a859c3a226c74cbf6642830b*

PORTARIA Nº 65/2019

PORTARIA Nº 65/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Cristina Gonçalves de Sá**, matrícula nº 644, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Professor José Ribamar Bastos, localizada no povoado Boca da Mata, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: aa834a5a71d73526fb4db242df4cf876*

PORTARIA Nº 66/2019

PORTARIA Nº 66/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Deusilene Bastos Amaral**, matrícula nº 649, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Jerônimo de Albuquerque, localizada no povoado Ribeira, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 15315d1cf623b75201851be564805c6d*

PORTARIA Nº 67/2019

PORTARIA Nº 67/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR **Edvan Mesquita do Nascimento**, matrícula nº 262, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal José Dias, localizada no povoado Serraria, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 15427c86227de88a183dba31666e271c*

PORTARIA Nº 68/2019

PORTARIA Nº 68/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR **Eraldo Ferreira Conceição**, matrícula nº 673, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Barnabé Joaquim de Souza, localizada no povoado Cabral, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 0ce930bf32c4645e6cf4ae5110a94c8c*

PORTARIA Nº 69/2019

PORTARIA Nº 69/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Fabiana Cristina Sousa Soares**, matrícula nº 2657, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, do Jardim de Infância Pequeno Polegar, localizado no povoado Baiacuí, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 2e5b306236119760aa6d78d1054431ee*

PORTARIA Nº 70/2019

PORTARIA Nº 70/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Inácio de Loyola de Oliveira Santana**, matrícula nº 690, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal São Vicente, localizada no povoado Praínha, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 06326b9b862380c73300d79c8570a183*

PORTARIA Nº 71/2019

PORTARIA Nº 71/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Ivanaldo Araújo Gomes**, matrícula nº 687, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Marciano Francisco Silva, localizada no povoado Matinha, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 10090434f3edbcd06ee484842efd8f57*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ**PORTARIA - EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº 015/2018 GAP/PMIG

Exonerar a pedido o Secretário Municipal da Educação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE,

Art. 1º - exonerar, a pedido, o servidor **EVARISTO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 000117888099-8 SSP/MA e do CPF nº 937.022.563-34, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ-MA, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 9b4dd72c2985c5d677761e7a6d729d19*

PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2018 GAP/PMIG

Exonerar a pedido o Chefe de Gabinete deste Município dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE,

Art. 1º - exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00011570093-5 SESP/MA e do CPF nº 933.228.013-49, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: febd57f035c72f062013c3d8bfe7f53e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 021/2019

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 021/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E : 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 da Secretaria Municipal de Administração de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Lote I: Suprimentos tipo Tonner e cartuchos: R\$ 54.860,62 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). II Suprimentos de Informática: R\$ 21.185,54 (Vinte um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0203.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 039d9632487ae19f45571100a539b430

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - CONTRATO NR. 022/2019

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - CONTRATO NR. 022/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E : 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 para as Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02e alterações posteriores e Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: LOTE III - Secretaria de Educação (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 88.108,80 (Oitenta e oito mil cento e oito reais e oitenta centavos), - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.361.0303.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0304.2035.0000 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG

nº 0000063105393-4, SSP/PA; CPF (MF) sob nº 259.050.822-00- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: fl1f19f97242c6d12bcfb34aad5948d46

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 023/2018

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 023/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E : 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 para a Secretaria Municipal de Saúde; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e alterações posteriores e Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: LOTE IV - Secretaria de Saúde (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 44.496,80 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo; 10.301.0502.2051.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 10.302.0502.2050.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISES CLINICA; 10.301.0501.2044.0000 - MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 0803d6526c145a6227feadf0f3f28ace

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 024/2018

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 024/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do o Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E : 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 Da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: LOTE V - Secretaria de Saúde (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 48.770,50 (Quarenta e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 12 00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA

SOCIAL; 08 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0402- Gestão Administrativa do Órgão; 08 122 0402 2086 0000- Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES ;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA, CPF nº 256.917.403-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: afbc47dc8de84c7cc40125ea98a35e16

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 061/2019

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 061/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para as Secretarias Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Item I: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo;02 02 Sec. Municipal de Administração Geral e Finanças.02 02 00 Sec. Municipal de Administração Geral e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0203 Apoio Administrativo; 04 122 0203 2007 0000- Manut. Da Sec. de Administração Geral e Finanças.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES ;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 9c68c16ce798baea30fd7c2a27b69

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 062/2019

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 062/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para as Secretarias Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Item II: R\$.7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta

reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 PODER EXECUTIVO;02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental;12 361 03 03 Desenvolvimento e Melhoria do Ensino;12 361 0303 2028 0000- Manutenção da Educação Básica; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG nº 0000063105393-4, SSP/PA; CPF (MF) sob nº 259.050.822-00- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: b112b478134f6de537d66a595a680628

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 063/2019

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 063/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Saúde; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Item III: R\$.7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo;02 11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02 11 00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0501- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO; 10 301 0501 2044 0000- MANUT. FUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 45dd332b01d2caa41b82bcaed212c6a7

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 064/2019

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 064/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do o Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ESPÉCIE: Contrato

de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Item IV: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais) anual, - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;02 12 00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0402- Gestão Administrativa do Órgão; 08 122 0402 2086 0000- Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES ;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA, CPF nº 256.917.403-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 37f52ddac6c65755d7e1ffb14f8718fd

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.009/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 CONTRATO NR. 072/2

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.009/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 CONTRATO NR. 072/2018 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, e a empresa J OLIVEIRA LOPES "INSTITUTO LOPES", inscrito no CNPJ nº 03.087.941/0001-002.ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitação e Contratos Administrativos para atender a demanda do exercício de 2019 nas Secretarias Municipais de Mirador (MA), - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.999,00 (Onze mil e novecentos e noventa e nove reais) mensal, pelo período de 12 meses, o que importa no valor Global de R\$ 143.988,00 (Cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais) global; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000- Manut. Da Sec. de Administração Geral e Finanças; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; SIGNATÁRIOS: Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, pela CONTRATANTE; Josivaldo Oliveira Lopes, brasileiro, RG nº 0344413120072- SSP/MA, CPF nº 718.366.833-91, CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 6f77a1132d27ec37cca2111337a98973

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ERRATA. DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2012 DATA: 17/01/2019 PÁGINA: 37

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2012 DATA: 17/01/2019 PÁGINA: 37 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 002/2019. ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE SAÚDE E MULHER. LEIA-SE: SECRETARIA DE SAÚDE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Presidente Dutra (MA), 18 de Janeiro de 2019. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 0087e404ecea54d7491fb8954603702f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

LEI Nº 003 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a reestruturação do **Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita**, revoga Lei Municipal nº 009 de 27 de novembro de 1995, consolida a legislação aplicável, e dá outras providências. **CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO - Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do componente municipal do Sistema Único de Saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e que tem por competência atuar no âmbito do município, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. **Parágrafo Único** - Para efeitos dessa Lei, observar-se-á o disposto na Constituição Federal, Título VIII, Capítulo II; as Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. **CAPÍTULO II - DA REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Art. 2º** - Fica instituída a reformulação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, criado pela Lei Municipal nº 009 de 27 de novembro de 1995, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS integrante da estrutura básica do Município de Santa Rita, com composição, organização e competências fixadas na Lei Federal nº 8.142/90, observadas as diretrizes emanadas das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, bem como a Resolução 453 de 10 de maio de 2012. **CAPÍTULO III - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE - Art. 3º** - O Governo Municipal garantirá as condições administrativas para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, dotação orçamentária, como necessária infraestrutura e apoio técnico: I - Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal; II - O Conselho Municipal de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde; III - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias; IV - As reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade; V - O Conselho Municipal de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões Intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras comissões Intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões

poderão contar com integrantes não conselheiros; VI - O Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Lei; VII - As decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos; a) Entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes; b) Entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho; c) Entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho; VIII - Qualquer alteração na organização do Conselho Municipal de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente; IX - A cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano municipal de saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012; e X - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder executivo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho Municipal de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho Municipal de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS - Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, observadas as diretrizes emanadas das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, assim como, no disposto na Constituição Federal e nas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 Compete: I - Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS; II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e outras normas de funcionamento; III - Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde; IV - Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado; V - Definir diretrizes para elaboração da Programação Anual de Saúde e do Plano Municipal de Saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços; VI - Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do Relatório Anual de Gestão/RAG; VII - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais conselhos, a exemplo dos de educação, assistência social, idosos, criança e adolescente e outros; VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolubilidade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde; IX - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS no município; X - Avaliar e deliberar sobre contratos,

consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde; XI - Acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde; XII - Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente; XIII - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina; XIV - Analisar, discutir e aprovar o Relatório Anual de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento; XV - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente; XVI - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias; XVII - Estabelecer a periodicidade de convocação e organizar a Conferência Municipal de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento ao Conselho de Saúde, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde; XVIII - Estimular articulação e intercâmbio entre o Conselho de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde; XIX - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS); XX - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos; XXI - Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS; XXII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados no conselho; XXIII - Deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS; XXIV - Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias do Conselho Municipal de Saúde; XXV - Solicitar aos Órgãos Públicos Integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS no município a colaboração de servidores de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, para proferirem palestras técnicas ou ainda prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem; XXVI - Estabelecer instruções e diretrizes para a formação dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e/ou Conselhos Locais ou Distritais no município de Bacabeira; e XXVII - Garantir Audiências Públicas quadrimestrais na Câmara de Vereadores de Santa Rita, consoante o disposto no artigo 12 da Lei Complementar 141/2012. **CAPÍTULO V - DA COMPOSIÇÃO - Art. 5º** - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo e com a função fiscalizadora, composto, de forma paritária, conforme Lei nº 8.142 artigo 1º, § 4º de 28 de dezembro de 1990 e mantendo o que propõe a Resolução 453/2012 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas serão distribuídas da seguinte forma: a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; b) 25% de entidades representativas dos



trabalhadores da área de saúde; c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, públicos, ou sem fins lucrativos. **Art. 6º** - A escolha das Entidades, Órgãos e Instituições que terão assento no Conselho Municipal de Saúde - CMS será definida nas Conferências Municipais de Saúde e/ou Fóruns Municipais, que deverão ser amplamente divulgadas. § 1 - Os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde terão plena autonomia na escolha dos órgãos governamentais, não governamentais, instituições públicas, privadas, entidades ou fórum de entidades, com a seguinte distribuição de vagas: I - Governo, Prestadores de Serviços Públicos e Privados e sem fins lucrativos com 03 representações; II - Entidade e/ou Categoria dos Trabalhadores de Saúde com 03 representações e; III - Entidades e movimentos representativos de usuários com 06 representações. § 2 - A indicação de Governo, titulares e suplentes, respectivamente, será prerrogativa do Executivo Municipal, sendo que será garantida a vaga da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão congênere responsável pela execução da política de saúde no Município. § 4 - Os representantes do Governo ao se afastarem ou serem afastados dos seus cargos serão imediatamente substituídos e nomeados pelo (a) Prefeito (a). § 5 - Os representantes dos demais segmentos serão indicados pelas entidades que foram escolhidas nas Conferências Municipais de Saúde e/ou Fórum de Saúde. § 6 - Para cada titular será definido um suplente escolhido pelas entidades eleitas nas Conferências Municipais de Saúde e/ou Fórum de Saúde. **Art. 7º** - O CMS terá uma mesa diretora composta por um Presidente, um vice-presidente, um (a) primeiro (a) secretário (a) e um segundo (a) secretário (a), todos eleitos pelo plenário do Conselho entre os membros titulares. **Art. 8º** - As funções dos membros do CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevância pública, portanto, deve ser assegurada a liberação de seu trabalho para as reuniões e demais atividades desenvolvidas como Conselheiro. **Art. 9º** - O mandato do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita será de 03 (três) anos, podendo haver recondução não coincidindo com o término do mandato do Prefeito (a) Municipal. **Art. 10º** - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por portaria do Prefeito (a), mediante indicação de seu respectivo órgão, entidade ou Fórum de entidades através de ofício. **Art. 11º** - A organização interna e as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde serão regulamentadas por Regimento Interno elaborado e aprovado pelo plenário do CMS de Santa Rita, conforme determina o artigo 1º § 5º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. **Art. 12º** - O atual mandato do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, com a composição definida na Lei 009/1995 será mantido até a realização de Fórum Municipal de Saúde para escolha das entidades e movimentos representativos da categoria de usuários. **Art. 13º** - Esta Lei revoga a Lei Municipal Nº 009 de 27 de novembro de 1995. **Art. 14º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2018. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 5a38065e3734bd9bf14cfde17e470ec0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

A.J. SOUSA VIDAL (COMERCIAL VIDAL)

TV CLODOMIR CARDOSO Nº 150, BAIRRO CENTRO

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO / 65790.000

CNPJ: 11689.584/0001-70

LOTE I - FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTTIJOES				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
1	Gás de Cozinha	900	R\$ 80,00	R\$ 72.000,00
2	Vasilhame	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00
VALOR TOTAL				R\$ 79.125,00

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Jonas Almeida Nascimento Silva

Presidente da CPL

Zilda Silva Sousa

Secretária da CPL

Joana Mary de Sousa Lima

Membro da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6fa7cdf76231bcc1f9055955fe30ab78

EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA)

TV. SÃO LUIS, S/N, BAIRRO ALTO DA CRUZ

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO / 65071-322

CNPJ: 26.529.188/0001-53

FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL				
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	água mineral copo	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
4	água mineral galão 20 L	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
5	água mineral garrafa de 500 ML	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
6	água mineral garrafa de 1,5 ML	700	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
7	vasilhame 20 litros	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.395,00

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Jonas Almeida Nascimento Silva

Presidente da CPL

Zilda Silva Sousa



Secretária da CPL

Joana Mary de Sousa Lima

Membro da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 8535906908e52cb3ea6d3ef0a6e49adf*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018. Processo Administrativo nº 02.1812.0005/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação e proposta da Tomada de Preços acima referenciado objetivando o fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) e água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 15:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as empresas: **A.J. SOUSA VIDAL - ME (COMERCIAL VIDAL)**, Trav Clodomir Cardoso Nº 150, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, **CNPJ: 11.689.584/0001-70**, Inscrição Estadual: 123286280, representada pelo senhor Antonio José Sousa Vidal - CPF: 761.578.143-49, sendo declarada Habilitada por está de acordo com as exigências do Edital, sendo a mesma declarada vencedora no LOTE I, objetivando o fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) para atender as necessidades das Secretarias Municipais e **MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA)**, Tv São Luis,S/N, Bairro Alto da Cruz, São Domingos do Maranhão - MA, **CNPJ: 29.511.399/0001-57**, Inscrição Estadual: 125519281, representada pela senhora Mayze Pereira Costa - CPF: 601.899.353-83, sendo declarada Habilitada por está de acordo com as exigências do Edital, sendo a mesma declarada vencedora no LOTE II, objetivando o fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça Getulio Vargas, s/n, neste Município. São Domingos do Maranhão - MA, em 21 de janeiro de 2019. JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA - Presidente da CPL.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: bf0fc0e26e1c8f68a05ba6f5c123f801*

ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018

ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, informa a todos que o EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, resultante do TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2013, segunda-feira, 18 de janeiro de 2019, paginas 51 e 52, onde **LEU-SE:** 04 de janeiro de 2018, **LEIA-SE:** 17 de janeiro de 2019. As demais informações estão corretas.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d1be9a3ae5eeb79d683f88ec5eb81bed*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHENARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.910,00 (quarenta e oito mil e novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6d3c776bae1d7025f1bd788cf8f4f813*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHENARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.918,50 (sessenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 84b1b95dd310eedd31404c94d2add15d*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHENARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.514,50 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d6adc0964d58bc2b03c781f357a95cea*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 155.476,50 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c9317b093da60e654da1566b9722b8de*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 167.519,50 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e dezanove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9f2c1f64291b7a51015d27eddb22b323*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PORTARIA Nº 345/2019

PORTARIA Nº 345/2019, DE 21 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA**, Professora nível I, matrícula de nº 177-2.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

*Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR
Código identificador: a9213696ddf55bd55ed172fcdca95c9f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 kg) para as Secretárias do Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. **VALOR DO LOTE IV:** R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de janeiro de 2019. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Secretaria Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: cf880b11ac9627ef0fcd3c4e8f2025fd*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 kg) para as Secretárias do Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. **VALOR DO LOTE IV:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de janeiro de 2019. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 1bd658c3948b98dbab043742c433b1d6*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº

10.609.051/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 kg) para as Secretárias do Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE IV: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019. BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM - Secretário Interino de Administração.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 23670302114a9413fa406f9f7129841a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 kg) para as Secretárias do Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE IV: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: a729b4513825abaad3b2e54a3a6b295

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - SRP** e da outra providencias. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E**: Designar **OTILIO DIAS MARTINS**, Secretário Municipal de Infraestrutura para fiscalizar a execução dos Contratos nº 010/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 21 de janeiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO** Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 555288a8433ada5df5a22f2ab3ab8bdc

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.017.003/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019/CPL/PP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.017.003/PP

Processo Administrativo: 013/2019/CPL/PP

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUTÓIA - MA, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 01 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:30min

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro/Barra, Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - Email: cpltutoia2017@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.

Tutóia/MA, 17 de janeiro de 2019.

Jeová Silva da Hora

Pregoeiro

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: c3e9c29ec4eb0766782a67b341ef1a3a

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram classificados no Processo de Seleção Simplificado da Prefeitura Municipal de Tutóia - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (Edital nº. 001/2018), para atuar como Visitador, conformer resultado final publicado em 18 de junho de 2018, divulgado no site Oficial da prefeitura e no Diário Oficial da FAMEM,destinados ao preenchimento de vagas do Programa Criança Feliz Primeira Infância Melhora comparecer à esta Secretaria, situada na Av. Paulino Neves, s/n, Centro, Tutóia/MA,CEP: 65.580-000, **no dia 24/01/2019, no horário das 8:00 às 13:00 horas**, portando os documentos abaixo relacionados:

1 - a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Comprovante da última votação; d) CPF; e) PIS/PASEP; f) Comprovante de escolaridade (original e cópia); g) CTPS; h) Certificado de alistamento militar; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com comprovante de escolaridade e filhos entre 0 a 6 anos e cópia do cartão de vacinação; k) Comprovante de endereço; l) Comprovante de conta bancária.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados para a capacitação indicada, e a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.



Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Cargo: Visitador		
Nº	NOME	CPF
05	ROSA MARIA PAULINO DA SILVA	013.015.393-17
06	GILNARA MARIA CARVALHO SALES	056.670.263-09

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**
Código identificador: 3d98c3ecfd59251df1d35ad0e2bf3d1c

PORTARIA Nº. 0078-2019

PORTARIA Nº. 0078/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDILTON PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF Nº. 284.603.673-04**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 18 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**
Código identificador: 8a92e55652ff8b6ce062cd4593f4eeaf

PORTARIA Nº. 0084/2019

PORTARIA Nº. 0084/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THAIS BRAGA MACHADO**, portadora do **CPF Nº. 047.258.603-36**, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**
Código identificador: d7bfe1bf23440fc94ec4b79e00a06ff4

PORTARIA Nº. 0079/2019

PORTARIA Nº. 0079/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 18 de janeiro de 2019, para levar a paciente **JOSYELLE BRANDÃO**, para tratamento no Hospital Nina Rodrigues.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 16 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**
Código identificador: 2b1e456f87884d392e39b9b6a56b0219

PORTARIA Nº. 0080/2019

PORTARIA Nº. 0080/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARCIO FREIRE MACHADO**, portador do **CPF nº 031.119.693-47**, Assessor Especial Nível I, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019, para participar da cerimônia de posse do novo Presidente do Conselho Deliberativo Estadual e demais membros da Diretoria Executiva do SEBRAE/MA para o quadriênio 2019-2022 e discutir possíveis parcerias para o ano de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 18 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 508323acbdeab1f7182f5da778432b*

PORTARIA Nº. 0081/2019

PORTARIA Nº. 0081/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 21 de janeiro de 2019, para levar a paciente ANDREZZA, para retorno de consulta.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: e256ade0b5ef9d56e5a0a0c2df2f0a4e*

PORTARIA Nº. 0082/2019

PORTARIA Nº. 0082/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 306.087.403-49**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até Chapadina/MA, no dia 21 de janeiro de 2019 para levar paciente em tratamento de hemodiálise.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: c1252d85cd6c8c35c2c0c275934c6ed3*

PORTARIA Nº. 0083/2019

PORTARIA Nº. 0083/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF Nº 023.082.023-94**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 21 de janeiro de 2019 para levar a paciente ANTÔNIA DINIZ T. AMORIM para avaliação de TC de CRÂNIO e AVE..

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 85335ad7e44da839fc9b5a9924f8acb0*

PORTARIA Nº. 0085/2019

PORTARIA Nº. 0085/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ANTÔNIO BERNARDO LIMA DA SILVA**, portador do **CPF Nº 099.035.667-19**, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 22 de janeiro de 2019 para participar de uma reunião na Secretaria Estadual de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 3d29ca8778332905d119d29086277707





CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br